

GOVERNANÇA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO: UM OLHAR PARA O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ.

ROSANY DA SILVA BATISTA

UNIPAMPA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

VANESSA RABELO DUTRA

UNIPAMPA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Introdução

A governança corporativa surgiu nos Estados Unidos (EUA) e ganhou notoriedade mundial com os grandes escândalos financeiros, envolvendo diversas corporações no EUA, que causaram sérios prejuízos ao mercado e despertaram a atenção da sociedade em geral para a relevância desse assunto (BORGES; SERRÃO, 2005). Desde então, a governança corporativa começou a ser utilizada pelos americanos como uma maneira de sugerir formas de gestão que tornassem as companhias abertas mais confiáveis para os investidores e mais responsáveis socialmente (BERTUCCI; BERNARDES E BRANDÃO, 2006).

Problema de Pesquisa e Objetivo

Como as práticas de governança são adotadas nos documentos do Instituto Federal do Piauí? Verificar como o Instituto Federal do Piauí aborda a governança em seus documentos

Fundamentação Teórica

Inicialmente apresenta-se a governança corporativa, em seguida a governança organizacional pública e por último, a governança em instituições de ensino.

Metodologia

Buscando desenvolver uma pesquisa onde se alcance um resultado preciso e confiável, esse estudo possui uma abordagem qualitativa e natureza descritiva. As pesquisas com viés descritivo têm como características a descrição de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2010). Foi realizada uma pesquisa documental, de modo que, a coleta de dados foi realizada através da análise de documentos. Assim, os dois documentos bases que serviram de objeto de análise foram: o Relatório de Gestão, ano 2021, e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Análise dos Resultados

Com as ações realizadas em 2020, o relatório de gestão 2021, descreve que a instituição pesquisada avançou no cumprimento da transparência em 2021, de forma que o monitoramento é realizado de maneira constante com embasamento no “Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal”, assim como responder ao instrumento de acompanhamento e controle da Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. Dessa forma, o relatório descreve que o IFPI cumpre a transparência ativa em 91,8% dos itens avaliados (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021).

Conclusão

Este estudo foi desenvolvido com o intuito de investigar as práticas de governança pública adotada pelo Instituto Federal do Piauí por meio da análise descritiva de dados secundários do relatório de Gestão, ano 2021 e do Plano de Desenvolvimento Institucional. Com isso, verificou-se que a estrutura de governança do IFPI segue Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública do TCU. Constatou-se que a instituição pesquisada apresenta instâncias internas e externas de governança e de apoio à gestão estratégica, de acordo com a Estrutura Organizacional vigente.

Referências Bibliográficas

BALBACHEVSKY, Elizabeth; KERBAUY, Maria Teresa; FABIANO, Neylor de Lima. A Governança universitária em transformação: a experiência das universidades públicas brasileiras. 2015. BERTUCCI, J. L. O., BERNARDES, P., & BRANDÃO, M. M. (2008). Políticas e práticas de governança corporativa em empresas brasileiras de capital aberto. Revista de Administração, 41(2), 183-196. BEVIR, M. Democratic Governance. New Jersey: Princeton, 2010. BONVENTTI, Rodolfo C. Força e transparência. Revista Ensino Superior. São Paulo: Segmento, v. 10, n. 118, julho 2008.

Palavras Chave

Governança, Organizações Públicas, Instituto Federal do Piauí

GOVERNANÇA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO: UM OLHAR PARA O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

RESUMO

Esse estudo tem como objetivo verificar como o Instituto Federal do Piauí aborda a governança em seus documentos. Para tal, foram abordados como referencial teórico: governança corporativa, governança organizacional pública e governança em instituições de ensino, de forma a aprofundar a temática com base em articulações teóricas. Quanto aos procedimentos metodológicos, o método utilizado foi o estudo de caso. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica, descritiva, documental e de abordagem qualitativa. A técnica de coleta de dados utilizada foi a análise de documentos. Assim, foram analisados o relatório de Gestão, ano 2021, e o Plano de Desenvolvimento Institucional, ambos utilizados como fonte secundária de dados. Em relação aos resultados, o relatório de gestão traz que no ciclo de 2021, o IFPI melhorou seus indicadores de governança, saindo do nível inicial para os níveis intermediário e aprimorado, tendo nesse período um índice intermediário de governança pública de 55,8%, apesar do ano de 2021 ser desafiador, devido a continuidade de desafios impostos pela pandemia COVID-19. Dessa forma, conclui-se a partir dessa análise que a aplicação da governança no Instituto Federal do Piauí segue o que aborda a literatura e as normativas do setor público.

Palavras-chave: Governança; Organizações Públicas; Instituto Federal do Piauí.

1. INTRODUÇÃO

A governança corporativa surgiu nos Estados Unidos (EUA) e ganhou notoriedade mundial com os grandes escândalos financeiros, envolvendo diversas corporações no EUA, que causaram sérios prejuízos ao mercado e despertaram a atenção da sociedade em geral para a relevância desse assunto (BORGES; SERRÃO, 2005). Desde então, a governança corporativa começou a ser utilizada pelos americanos como uma maneira de sugerir formas de gestão que tornassem as companhias abertas mais confiáveis para os investidores e mais responsáveis socialmente (BERTUCCI; BERNARDES E BRANDÃO, 2006).

No contexto brasileiro, embora o surgimento da governança tenha se dado também no contexto do setor privado, a governança estabelece um processo sistemático, na qual as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas pelas boas práticas, através de princípios voltados à integridade, transparência e eficiência, os quais são destinados (MATIAS-PEREIRA, 2012).

No setor público, a governança surgiu fundamentada nos princípios da governança corporativa. As práticas de governança pública organizacional apresentam-se como mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços para a sociedade (BRASIL, 2021). Nesse contexto, nas instituições públicas de ensino, deve-se existir uma consciência da importância de melhorar os mecanismos de governança.

Ressaltada a importância do tema, vários trabalhos científicos já investigaram o efeito de práticas de governança em organizações públicas, sobretudo em instituições de ensino superior (IES), as Universidades, onde pesquisadores apresentaram tipologias e características de instituições que permitem entender melhor a governança incentivando práticas de transparência, descentralização de autoridade e sistematização de controles nessas instituições.

Entretanto, assim como as Universidades, os Institutos Federais também são caracterizados como autarquias federais, estando sujeitos aos órgãos de controle da União, no que se refere à prestação de contas do dinheiro público bem como as práticas de governança.

Diante do exposto e visando compreender a importância da governança organizacional pública, o objetivo desse estudo é verificar como o Instituto Federal do Piauí aborda a governança em seus documentos. Por conseguinte, o estudo apresenta a seguinte questão: Como as práticas de governança são adotadas nos documentos do Instituto Federal do Piauí?

A escolha da instituição para a realização da pesquisa ocorreu pelo Instituto Federal do Piauí ser uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (BRASIL, 2008).

Já a escolha do tema justifica-se pela contribuição que a pesquisa ocasionará aos atores desta instituição bem como para a sociedade como um todo ao demonstrar como a governança é descrita na instituição pesquisada bem como possibilitar uma análise comparativa com pesquisas que estão sendo realizadas em outras instituições além de contribuir para a literatura inerente ao tema.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo aborda-se os elementos teóricos que embasam este estudo. Inicialmente apresenta-se a governança corporativa, em seguida a governança organizacional pública e por último, a governança em instituições de ensino.

2.1 Governança corporativa

A governança corporativa começou a ser discutida nos Estados Unidos da América a partir de 1970 e tem se tornado um tema extremamente importante entre acadêmicos, reguladores, executivos e investidores (CHEFFINS, 2014). A expressão governança teria sido utilizada, no sentido que hoje se adota, nos documentos do Banco Mundial, com a finalidade de estabelecer ações que garantissem a eficiência estatal (TAVARES, 2009). Dessa forma, a governança corporativa é geralmente percebida como um conjunto abrangente de padrões de relatórios financeiros e mecanismos de supervisão que visam facilitar o controle organizacional e permitir o cumprimento de responsabilidades (CARNEGIE; TUCK, 2010).

Segundo Luiz Marcatti:

[...] governança corporativa é uma estrutura de regras, um conjunto eficiente de mecanismos de como se deve governar uma empresa ou uma instituição de ensino. Ela garante que o comportamento do seu principal executivo ou, no caso das instituições de ensino, que o seu reitor vai atuar sempre alinhado com o interesse dos acionistas. Ela está acima da gestão (MARCATTI apud BONVENTTI, 2008, p. 29).

A governança seria o modo como opera a autoridade, ou o *modus operandi* das políticas governamentais (TAVARES, 2009). Corroborando, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2016) a governança corporativa é definida como um sistema de direção, monitoramento e incentivo das organizações, que envolve diversas partes interessadas, como sócios, conselhos, diretoria e órgãos de fiscalização. As boas práticas desse sistema são capazes de beneficiar a organização de diversas formas, contribuindo com o seu valor econômico e qualidade de gestão.

Para o IBGC (2015) a governança é um sistema que compreende os mecanismos institucionais para o desenvolvimento de políticas que garantam que os resultados desejados pelos cidadãos, e demais entes da vida pública, sejam definidos e alcançados.

Governança corporativa seria um sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas (CAMBRIDGE, 1992; ABNT, 2018b). Para fazer esse controle Tavares (2009) destaca que os mecanismos de governança corporativa podem ser classificados em duas categorias: interno e externo, sendo que os mecanismos internos são aqueles instituídos no ambiente interno da empresa, e os externos instituídos pelo mercado como um todo, ou seja, no ambiente externo.

Portanto, as boas práticas de governança corporativa têm por objetivo transformar os princípios básicos de governança em sugestões objetivas que alinhem todos os interesses das partes envolvidas, tendo como intenção preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e colaborando para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (IBGC, 2015).

2.1.2 Governança Organizacional Pública

A governança organizacional pública é oriunda e adaptada da iniciativa privada na qual é assegurada as partes interessadas (LINCZUK; OLIVEIRA, 2012). Assim, “a governança é a soma de várias formas pelas quais indivíduos e instituições públicas e privadas, administram seus assuntos comuns” (KAH, 2014, p.168).

Entretanto, diferente da governança empresarial, a governança em instituições públicas é definida de acordo com o decreto N° 9.203/2017 como o conjunto de mecanismos de

liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Dessa maneira, a governança pública provê formas de descobrir oportunidades de remover controles desnecessários, que se tornam empecilhos à entrega de resultados, pois seu objetivo é a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor (TCU,2020 p. 15). Logo, a governança é sempre um tema importante, especialmente no setor público e principalmente quando as organizações públicas estão passando por uma rápida transformação (CARNEGIE; TUCK, 2010).

Oliveira e Paludo (2021) abordam que:

Entende-se que a governança organizacional aplicada aos Órgãos e Entidades públicas é o sistema que, em harmonia com as normas e princípios vigentes é preservado o interesse público-social, assegura as partes interessadas o governo e o direcionamento estratégico da sua instituição, o monitoramento e o controle de desempenho da administração, o gerenciamento dos riscos, a busca e avaliação dos resultados, a garantia das transparência e *accountability*, e a responsabilização dos agentes com poder de decisão (OLIVEIRA; PALUDO, 2021, p.7).

Para Dias (2012, p. 103) a “Governança Pública é um movimento que surge na Administração Pública do Estado neodesenvolvimentista com a proposta de promover a reintegração da política com a administração e como instrumento de processos mais democráticos”. Assim, a governança pública serve para aumentar e preservar o valor que o Estado entrega aos que o mantêm (TCU,2020). Para Carmo (2020) a boa governança é um direito do cidadão.

De acordo com TCU (BRASIL, 2020 p. 15) “a governança provê formas de descobrir oportunidades de remover controles desnecessários que se tornam empecilhos à entrega de resultados, pois seu objetivo é a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor”. Corroborando, para o IFAC (2014) a governança pública compreende os arranjos estabelecidos para garantir que os resultados pretendidos para as partes interessadas sejam definidos e alcançados.

Para que as organizações públicas possam manter uma boa execução do seu desempenho o decreto N° 9.203/2017 descreve cinco princípios da governança pública organizacional: a capacidade de resposta, a Integridade, a Transparência, a Equidade e participação, a Confiabilidade e a Melhoria regulatória (BRASIL,2017). Falar em governança pública também implica em falar de novas ferramentas de gestão capazes de integrar os esforços por meio de processos colaborativos (EYERKAUFER et. al., 2016 p. 10). Dessa forma, para alcançar a efetividade, as organizações públicas devem ser bem governadas, para executar políticas públicas que atendam aos anseios da sociedade, sob a liderança de um centro de governo que dê coerência e coordenação a esses movimentos (TCU, 2020).

Bevir (2010) enfatiza à governança pública como um movimento que, a partir da análise mais pluralista do Estado, busca novas formas de fazer e legitimar as políticas públicas sob a ótica de uma perspectiva democrática, onde, de acordo com o autor supracitado a “governança” pode ser utilizada para descrever qualquer modelo que venha a surgir a partir do reconhecimento de que o Estado é dependente de outros atores. Assim, com frequência as instituições públicas realizam medidas voltadas ao aprimoramento de sua governança, ou seja, para que suas ações estejam efetivamente direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade (BRASIL, 2018).

2.1.3 Governança em Instituições de Ensino

Segundo Silva (2006), a educação brasileira é um dos setores produtivos mais regulamentados pelo Governo Federal. Nas universidades, o conceito de governança vem sendo empregado a partir de dois pontos de vista diferenciados: o primeiro é focado nos mecanismos de ajustamento internos à instituição, enquanto o segundo foca nas estruturas de coordenação que a universidade desenvolve com atores sociais externos” (BALBACHEVSKY; KERBAUY; FABIANO, 2015).

Tavares (2009) destaca que as universidades vêm conquistando seu espaço de atuação e tem na governabilidade um de seus principais desafios neste início do século XXI. Dessa forma, o modelo gerencial de governança nas universidades permite a incorporação de parâmetros de controle, eficácia e eficiência na gestão universitária (De Boer et al., 2010; Dixon e Coy, 2007). Para Mulili e Wong (2011) existem três áreas notáveis em relação as práticas de Governança nas universidades: a divulgação e transparência, a equidade nas políticas, integridade e confiança.

A governança na gestão das instituições educacionais intensifica sua perspectiva como questão técnica em detrimento das questões sociais e políticas que devem nortear a educação (REDONDO, 2016). Assim, o sistema de governança nas instituições de ensino também se torna um ponto importante dentro da análise da governança dos sistemas educacionais (SIEDSCHLAG; LANA, 2020).

Desse modo, os objetivos de uma instituição só podem ser alcançados equilibrando os diferentes interesses das partes interessadas, pois o desenvolvimento de entendimentos compartilhados do propósito organizacional, é importante para gerar confiança (CARNEGIE; TUCK, 2010). Para Currie (2005, p. 4), “para que a governança funcione, acadêmicos e gestores devem confiar uns nos outros, respeitar o trabalho que cada um realiza e compartilhar uma obrigação com a instituição”.

Nesse contexto, a governança acadêmica abrange a governança das atividades de ensino e aprendizagem e das atividades de pesquisa das universidades (CARNEGIE; TUCK, 2010). Logo, as instituições de ensino que apresentam a estrutura de direção divididas em: gestão estratégica, tática e operacional, apresentam estrutura hierárquica própria, com autoridade e responsabilidade para executar atividades de natureza acadêmica, desse modo, essas instituições podem assumir forma de universidades. Então, dentre as instituições que podem assumir essa forma, tem-se os centros universitários, os institutos superiores de educação e centros de educação tecnológica (SIEDSCHLAG; LANA, 2020).

3. METODOLOGIA

Buscando desenvolver uma pesquisa onde se alcance um resultado preciso e confiável, esse estudo possui uma abordagem qualitativa e natureza descritiva. As pesquisas com viés descritivo têm como características a descrição de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2010).

Quanto ao método, será utilizado o estudo de caso. Para Yin (2001) o estudo de caso deve ser utilizado quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que permita o seu amplo e detalhado conhecimento. Corroborando, Gil (2010, p. 37) aborda que o estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou mais objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.”

Para alcançar os objetivos da pesquisa, aproveita-se as ideias de Gil (2010) de forma a classificá-la como pesquisa documental, de modo que, a coleta de dados foi realizada através da análise de documentos. Assim, os dois documentos bases que serviram de objeto de análise

foram: o Relatório de Gestão, ano 2021, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2020-2024). Logo, a análise foi realizada com o propósito de verificar as práticas de governança bem como à empregabilidade das técnicas e processos que contempla as operações dos serviços de governança adotados pelo Instituto Federal do Piauí, constituído uma fonte secundária de dados. (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Assim, a organização escolhida para realizar essa pesquisa foi o Instituto Federal do Piauí, instituição de educação profissional pública, que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na qual ocupa posição de referência educacional, local, regional e nacional possuindo atualmente 21 campus (IFPI, 2022).

A escolha da instituição se deu pelo fato de que se configura como representante e executora das políticas públicas em educação do governo federal em nível estadual e nacional. Dessa maneira, foi utilizada uma metodologia que diminuía a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do estudo. A análise dos dados foi realizada de acordo com a categoria de análise que corresponde aos elementos da concepção de governança pública.

4. RESULTADOS

Os dados obtidos por meio da análise documental, trazem como o IFPI vem abordando a Governança em seus documentos institucionais. De fato, é notório que as organizações passam a ser mais flexíveis, eficazes e eficientes quando adotam em seus procedimentos a governança, pois surgem novas formas de descobrir oportunidades e de remover controles desnecessários nos quais se tornam empecilhos à entrega de resultados, uma vez que o objetivo da governança é a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor (TCU,2020).

Com isso e baseando-se no referencial teórico desse estudo, o relatório de gestão (2021) do IFPI tem por objetivo:

Comunicar aos cidadãos, aos órgãos de controle, à comunidade interna e à sociedade o desempenho do IFPI, demonstrando seu nível de governança, eficiência, eficácia, conformidade, transparência e sustentabilidade econômica e ambiental, aliado aos princípios constitucionais e integrado às políticas públicas (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021, p,1).

O mesmo documento em seu capítulo três, descreve a governança, a estratégia e o desempenho da instituição, de modo que, no que diz respeito a governança, as suas Instâncias Internas de apoio ocorrem por meio de: Auditoria Interna, Procuradoria Federal, Controladoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Comissão de Ética Institucional, Conselho Técnico Empresarial, Conselho Discente, Comitê de Governança Digital, Comitê de Governança Institucional, Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, Comitê de Ética em Pesquisa e Unidade de Gestão da Integridade (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021).

Com as ações realizadas em 2020, o relatório de gestão 2021, descreve que a instituição pesquisada avançou no cumprimento da transparência em 2021, de forma que o monitoramento é realizado de maneira constante com embasamento no “Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal”, assim como responder ao instrumento de acompanhamento e controle da Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. Dessa forma, o relatório descreve que o IFPI cumpre a transparência ativa em 91,8% dos itens avaliados (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021).

Nesse contexto, de acordo com o relatório de gestão da instituição pesquisada, entende-se que a governança organizacional aplicada na instituição apresenta-se em harmonia com as normas e princípios vigentes, além de preservar o interesse público-social e de assegurar o direcionamento estratégico, com o monitoramento e o controle do desempenho da administração, com o gerenciamento dos riscos, com a busca e avaliação dos resultados, além da transparência e da responsabilização dos agentes com poder decisório (OLIVEIRA; PALUDO, 2021).

Assim, o relatório traz que no ciclo de 2021, o IFPI melhorou seus indicadores de governança, saindo do nível inicial para os níveis intermediário e aprimorado, tendo nesse período um índice intermediário de governança pública 55,8% (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021). Entretanto, cabe destacar que o ano de 2021 foi desafiador para o IFPI e demais instituições devido a continuidade de desafios impostos pela pandemia COVID-19 e significativas realizações, sendo que, o relatório de gestão 2021 aborda que o maior desafio do ano de 2021 foi restrição orçamentária e a continuidade da Pandemia COVID-19.

Por outro lado, em seu planejamento estratégico, o IFPI possibilita a representação de causa e efeito entre os componentes da estratégia, bem como comunica a estratégia de negócio e a governança, apresentando a missão, visão, valores, perspectivas e os objetivos estratégicos para o período (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2020-2024).

De acordo com o PDI, na instituição, a governança está constituída por políticas institucionais, sendo representada de acordo com a Estrutura Organizacional, na qual o plano está presente na Governança Digital de forma a estabelecer os princípios e objetivos estratégicos a serem seguidos pelos setores de TIC da Administração Pública Federal.

Com isso, o PDI da instituição pesquisada aborda que as políticas de governança são de responsabilidade das diversas unidades organizacionais, representadas por macroprocessos com iniciativas que estimulem a transparência, o controle e melhoria das ações realizadas no IFPI (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2020-2024). Dentre as unidades organizacionais, destacam-se a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, a Controladoria, a Corregedoria e Ouvidoria e Comunicação Social. Contudo o IFPI estimula as demais unidades organizacionais, comissões e comitês implantados para que contemplem, em seu planejamento anual, ações preventivas e corretivas, de forma a estimular a governança pública.

Em relação a estrutura de governança do IFPI, constatou-se através da análise dos documentos que a mesma segue Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, do Tribunal de Contas da União (TCU, 2020). Apresenta instâncias internas e externas de governança e das demais instâncias de gestão estratégica, tática e operacional, de acordo com a Estrutura Organizacional vigente (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2020-2024).

5. CONCLUSÃO

Este estudo foi desenvolvido com o intuito de investigar as práticas de governança pública adotada pelo Instituto Federal do Piauí por meio da análise descritiva de dados secundários do relatório de Gestão, ano 2021 e do Plano de Desenvolvimento Institucional. Com isso, verificou-se que a estrutura de governança do IFPI segue Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública do TCU.

Contatou-se que a instituição pesquisada apresenta instâncias internas e externas de governança e de apoio à gestão estratégica, de acordo com a Estrutura Organizacional vigente. Assim, os resultados apontam que no ano de 2021 o IFPI melhorou seus indicadores de governança, saindo do nível inicial para os níveis intermediário e aprimorado, apesar do ano de 2021 ser desafiador para a instituição e demais organizações, devido a continuidade de desafios impostos pela pandemia COVID-19.

Portanto, conclui-se através dessa análise que a aplicação da governança no Instituto Federal do Piauí segue o que aborda a literatura e as normativas do setor público, ocorrendo em unidades organizacionais, através da Auditoria Interna, da Comissão de Ética, da Controladoria, da Corregedoria e Ouvidoria além da Comunicação Social. Cabe destacar que o IFPI estimula as demais unidades organizacionais implantadas para que contemplem, em seu planejamento anual, ações preventivas e corretivas, de forma a estimular a governança pública.

Assim, para futuros estudos, sugere-se ampliar a quantidade de documentos institucionais analisados para um melhor entendimento do cenário atual da instituição bem como observar as mudanças que venham a ocorrer na adoção de melhores práticas de governança pública.

REFERÊNCIAS

BALBACHEVSKY, Elizabeth; KERBAUY, Maria Teresa; FABIANO, Neylor de Lima. **A Governança universitária em transformação: a experiência das universidades públicas brasileiras.** 2015.

BERTUCCI, J. L. O., BERNARDES, P., & BRANDÃO, M. M. (2008). **Políticas e práticas de governança corporativa em empresas brasileiras de capital aberto.** Revista de Administração, 41(2), 183-196.

BEVIR, M. **Democratic Governance.** New Jersey: Princeton, 2010.

BONVENTTI, Rodolfo C. **Força e transparência.** Revista Ensino Superior. São Paulo: Segmento, v. 10, n. 118, julho 2008.

BORGES, Luiz Ferreira Xavier; SERRÃO, Carlos Fernando de Barros. **Aspectos de Governança Corporativa Moderna no Brasil.** REVISTA DO BNDES, RIO DE JANEIRO, V. 12, N. 24, P. 111-148, DEZ. 2005.

BRASIL. Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017. **Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,** 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. **Guia da política de governança pública** / Casa Civil da Presidência da República – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. 86 pil, color.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** D.O.U. Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União**. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Dez passos para a boa governança / Tribunal de Contas da União**. Edição 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2021.

CAMBRIDGE. University of Cambridge. **The Cadbury Report. Report of the Committee on the Financial Aspects of Corporate Governance**, 1992. Disponível em: https://web.actuaries.ie/sites/default/files/erm-resources/243_financial_aspects_of_corporate_governance.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

CARMO, R. C. **Direito Fundamental à Boa Governança**, 2020. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/artigo/direito-fundamental-a-boa-governanca/>. Acesso em: 12 Abr. 2022.

CARNEGIE, G. D.; TUCK, J. Understanding the ABC of university governance. **Australian Journal of Public Administration**, v. 69, n. 4, p. 431–441, 2010.

CHEFFINS, B. R. (2014). **The history of corporate governance**. In *The Oxford Handbook of Corporate Governance* (1st. ed.). New York: Oxford University Press. DOI: 10.1093/oxfordhb/9780199642007.013.0003.

CURRIE, J. 2005. **What Makes Shared Governance Trabalhar?** *Acadêmico* 91 (3): 20–23.

DE Boer H, HUISMAN J e MEISTER-SCHEYTT C (2010). **Supervisão na universidade moderna governança: Conselhos sob escrutínio**. *Estudos em Educação Superior* 35: 317–333. Dixon K e Coy D.

DIAS, T. **Governança Pública: uma concepção teórico-analítica aplicada no governo do Estado de Santa Catarina a partir da implantação das Secretarias de Desenvolvimento Regional**. 356 f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

EYERKAUFER, M. L.; FABRE, V. V.; SEDLACEK, A. C.; CONÇALVES, M. B. **Aspectos inovadores da nova gestão pública para a governança de riscos e desastres**. In: 1.º

CONGRESSO NACIONAL DE MESTRADOS PROFISSIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Anais**. Florianópolis: UFSC, dez. 2016. 12 p.

GARRY, D. Carnegie; JACQUELINE, Tuck; **Compreendendo o ABC da Governança Universitária**. The Australian Journal of Public Administration, vol. 69, nº 4, pp. 431-441.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGC. Instituto Brasileiro De Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5 ed. São Paulo: IBGC, 2015.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. 2016. Disponível em:

<https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21141>. Acesso em: 21 Abr. 2021.

IFAC. Internationall Federation of Accountants (2014). **Good Governance in the Public Sector: Consultation Draft for an International Framework**. Disponível em:

<https://www.ifac.org/publicationsresources/international-framework-good-governance-public-sector>. Acesso em: 18 Abr. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Relatório de gestão 2021**. Disponível em: file:///C:/Users/ros_a/Downloads/relatorio-de-gestao-2021-IFPI-v-1-31032022-final.pdf. Acesso em 02 de Jul. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2020-2024** / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - Teresina: IFPI, 2020.

LINCZUK, L. M.; OLIVEIRA, A. G. A governança como instrumento para a sustentabilidade da (res)pública: da aplicação no mundo corporativo à Administração Pública. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, ano 13, n.48, p.25-30, out./nov./dez. 2012.

KAH, H. K. **Governança de recursos, conflito e insegurança no Golfo da Guiné no século XXI**. Tradução: Maurício Gurjão Bezerra Heleno. Tensões Mundiais, p.165-191, mar. 2014.

MATIAS-PEREIRA, J. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MULILI, B. M. e WONG, P. (2011). **Corporate governance practices in developing countries: The case for Kenya**. International journal of business administration, 2(1), 14.

OLIVEIRA, Antônio G.; PALUDO, Augustinho V. **Governança Organizacional Pública e Planejamento Estratégico: Para órgãos e entidades públicas.** Brasil: Editora Foco, 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REDONDO, Eva García. **Governança nas instituições de ensino em Portugal.** Vol. 5. No. 1. Janeiro, 2016 pp. 17-22 ISSN: 2254-7399 DOI: 10.7821 / naer.2016.1.156.

SIEDSCHLAG, Djeison; LANA, Jeferson (2020). **Mecanismos de governança em universidades sem fins lucrativos: um ensaio teórico;** ISSN: 1022-6508 / ISSN: 1681-5653 Revista Iberoamericana de Educación [(2020), vol. 83 núm. 1, pp. 163-186] – OEI.

3SILVA, Jr A. (2006). **Trajatória de crescimento, governança corporativa e gestão universitária:** estudo de caso em três instituições de educação superior do tipo familiar. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado) Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

TAVARES, S. M. N. (2009). **Governança em universidades confessionais no Brasil:** modelo em construção. Educação & Linguagem, 12(19), 219-238.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.